

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 10 – A

Aprova o acordo para empréstimo entre o DER-Pa, por intermédio do Govêrno do Estado, e o Govêrno dos Estados Unidos da América do Norte

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa executiva promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Govêrno do Estado do Pará, pelo Departamento de Estradas de Rodagens, autorizado a assinar com o Govêrno dos Estados Unidos da América do Norte, por intermédio ou representado pela Agência para o Desenvolvimento Internacional, (A.I.D.), com a colaboração da Comissão Coordenadora da Aliança para o Progresso, (C.O.C.A.P.), um acôrdo para o empréstimo da quantia de hum bilhão de cruzeiros (Cr\$1.000.000.000), destinadas aos fins declarados em o referido Acôrdo.

Art. 2º - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de agôsto de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO  
Presidente

Alfredo Gantuss  
1º Secretário

Antonino Rocha  
2º Secretário

DOE Nº 20.623, DE 24/08/1965.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.